



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO



2019

Sumário Executivo

Na presente monitorização são analisados os dados da execução orçamental do Município de Vila Real de Santo António, referente ao ano de 2019, face às metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro, do Município sendo que a execução das medidas previstas no mesmo plano resulta, em síntese, no seguinte:

1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Vila Real de Santo António

1.1. As medidas previstas no PAM, para o reequilíbrio orçamental, foram cumpridas ou parcialmente cumpridas na sua generalidade, nos termos previstos, embora existam medidas não cumpridas.

1.2. As medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM foram cumpridas na sua globalidade.

1.3. Foram tomadas medidas referentes à despesa, nomeadamente as que se referem à racionalização e contenção de despesa nos encargos variáveis ou eventuais com o pessoal, ao faseamento de despesa de investimento que visam o cumprimento do PAM nos termos previstos e reforçadas pelas medidas de emergência impostas ao Município em sede de monitorização anterior de 2018. Porém, verifica-se um acréscimo de despesa na aquisição de bens e serviços e de capital, bem como nas transferências de capital que ultrapassaram o previsto no PAM.

2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

2.1. A receita total de 2019, apresentou um desvio positivo de 22,4% (€ 5,2), face ao montante definido no PAM, tendo-se verificado um acréscimo de 29,1% (€ 5,6 M) na receita corrente e um decréscimo de 9,5% (€ 3,6 M) na receita de capital.

2.2. No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada do ano de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM, a receita total apresenta um desvio positivo de cerca de 22,4% (€ 5,2 M) e a despesa total um desvio negativo (acrécimo de despesa) de cerca de 10,8% (€2,5M).

2.3. Relativamente a análise da execução orçamental no mesmo período numa “base de acréscimo” (despesa efetuada referente ao exercício de 2019), a mesma despesa efetiva apresenta um desvio positivo de cerca de 5.1% (957.953m) face ao valor previsto no PAM ajustado, sendo que, na despesa corrente é significativamente inferior ao PAM em 13,3% (€2,4M) e na despesa de capital é superior em cerca de 12,1% (€ 601.800m).

2.4. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as mesmas foram globalmente cumpridas. Relativamente às medidas de equilíbrio orçamental, as mesmas foram na sua generalidade parcialmente cumpridas, embora existam duas medidas não cumpridas.

Da análise efetuada ao período em análise constata-se que o processo de recuperação municipal aprovado e constante do PAM está a ser cumprido na componente da receita, de forma parcial. Porém, mantém-se incumpridas algumas das medidas de reequilíbrio orçamental na área da despesa com reflexo na sua execução orçamental impedindo que o saldo global positivo seja mais expressivo.

3. O limite da dívida total do Município ultrapassou o valor previsto no PAM inicial, embora tenha existido uma diminuição da dívida do Município.

Sumário Executivo

Principais Indicadores - Dezembro de 2019 (variação face ao PAM)



Índice

| | |
|---|----|
| Introdução..... | 5 |
| Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António..... | 7 |
| Reequilíbrio orçamental..... | 7 |
| Receita..... | 7 |
| Despesa..... | 8 |
| Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)..... | 9 |
| Assistência Financeira..... | 10 |
| Análise da execução do orçamento municipal (OM) acumulada do ano de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM..... | 12 |
| Receita..... | 13 |
| Despesa..... | 21 |
| Saldos orçamentais..... | 31 |
| Análise Patrimonial do Município acumulada do ano de 2019..... | 31 |
| Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)..... | 34 |
| Indicadores Patrimoniais..... | 37 |
| Análise do Endividamento do Município acumulado no ano de 2019..... | 39 |
| Conclusões..... | 40 |
| Proposta..... | 43 |
| Glossário..... | 44 |
| Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas PAM (Relatório de acompanhamento PAM – do ano de 2019 - Dezembro de 2019). | 47 |
| Anexo II - Balancete de dezembro de 2019..... | 57 |

Índice de Quadros e Gráficos

| | |
|--|----|
| QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António – Reequilíbrio orçamental da receita..... | 7 |
| QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António – Reequilíbrio orçamental da despesa..... | 8 |
| QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)..... | 9 |
| QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada do ano de 2019 | 15 |
| QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos..... | 22 |
| QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre..... | 24 |
| QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa acumulada até ao 4.º trimestre na “base de acréscimo”..... | 28 |
| QUADRO 8 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)..... | 35 |
| GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM..... | 17 |
| GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM..... | 18 |
| GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita..... | 19 |
| GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM..... | 25 |
| GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM..... | 26 |
| GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa..... | 27 |
| GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos..... | 31 |
| GRÁFICO 8 – Evolução dos Saldos na “base de acréscimo”..... | 32 |

Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM.

Encontrando-se o Município de Vila Real de Santo António em rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em maio de 2015, conforme previsto no art.º 24.º da Lei do FAM . Na sequência da análise da DGAL e da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em abril de 2016, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos artigos 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 19.619.907,20 (dezanove milhões, seiscentos e dezanove mil, novecentos e sete euros e vinte cêntimos), pelo prazo de 20 anos.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município de Vila Real de Santo António e o FAM, assinado a 11 de maio de 2016, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 11 de outubro de 2016.

Desde 2016 que foram efetuados desembolsos pelo FAM até ao final de 2019 no montante de € 14.540.182,04, sendo que em 2019 foi efetuada uma tranche no montante de €2.521.693,40.

Introdução

(Continuação)

Desde 2016 até ao final de 2019, foram efetuados desembolsos correspondentes a passivos contingentes de processos transitados em julgado num montante de € 934.975,74, sendo que em 2019 não foi processado qualquer desembolso nesta sede.

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo para o efeito a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas. Neste sentido, entendeu a Direção Executiva analisar a execução do ano de 2019 do PAM de VRSA, utilizando a perspetiva de acréscimo, tal como foi efetuado no ano transato de 2018, por considerar ser a única forma de avaliar pelo cumprimento de medidas essenciais, nomeadamente quanto à redução de despesa que, pela análise exclusiva da execução orçamental seria profundamente enviesada por um conjunto substancial de despesa de faturas não registadas em anos anteriores, o que não permitiria tirar conclusões sobre a aplicação das referidas medidas.

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal, do Município de Vila Real de Santo António, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se que foram cumpridas ou parcialmente cumpridas pelo Município as medidas previstas no PAM.

Numa segunda parte, pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes nos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais.

O Município entregou o relatório do 2º semestre de 2019, em 10 de março de 2020, incluiu a certificação do auditor externo nos termos do n.º 2 do art.º 29.º da Lei do FAM, datada de 10 de setembro de 2020.

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António

1. Reequilíbrio orçamental [\(ver explicações apresentadas pelo Município na página 44 a 53\)](#)

1.1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António – Reequilíbrio orçamental da receita

| Objetivo | Reporte do Município | Cumprimento |
|--|----------------------|----------------------|
| Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima; | Anexo I alínea a) | Medida cumprida |
| Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima; | Anexo I alínea b) | Medida cumprida |
| Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); | Anexo I alínea c) | Medida cumprida |
| Não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama; | Anexo I alínea d) | Medida cumprida |
| Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, bem como a abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município; | Anexo I alínea e) | Medida não cumprida |
| Fixar os preços a cobrar nos sectores do saneamento, água e resíduos das recomendações da entidade reguladora daqueles setores, pelo prazo de vigência do PAM; | Anexo I alínea f) | Medida cumprida |
| Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, aplicação de coimas, instauração de processos de execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1, anexo ao PAM; | Anexo I alínea g) | Medida não cumprida |
| Atualizar anualmente a tabela municipal de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente; | Anexo I alínea h) | Medida cumprida |
| Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento; | Anexo I alínea i) | Medida não aplicável |
| Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira; | Anexo I alínea j) | Medida cumprida |
| Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando evidência de tal cumprimento; | Anexo I alínea k) | Medida cumprida |

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António

1. Reequilíbrio orçamental [\(ver explicações apresentadas pelo Município na página 44 a 53\)](#)

1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António – Reequilíbrio orçamental da despesa

| Objetivo | Reporte do Município | Cumprimento |
|---|----------------------|------------------------------|
| Não adotar quaisquer procedimentos de recrutamento de pessoal ou celebrar quaisquer contratos de trabalho, que tenham como objetivo substituir trabalhadores que se aposentem ou se reformem, salvo prévia autorização do FAM; | Anexo I alínea l) | Medida cumprida |
| Promover a racionalização da aquisição de serviços, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2, anexo ao PAM; | Anexo I alínea m) | Medida parcialmente cumprida |
| Monitorizar os encargos variáveis ou eventuais, designadamente com trabalho suplementar, ajudas de custo e outras despesas com deslocações, por forma a respeitar os limites quantitativos de despesa constantes do Mapa 2, anexo ao PAM; | Anexo I alínea n) | Medida cumprida |
| Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa; | Anexo I alínea o) | Medida parcialmente cumprida |
| Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2, anexo ao PAM, comprometendo-se a partir do final do período de ajustamento a não aumentar a despesa realizada a um ritmo superior à taxa de inflação; | Anexo I alínea p) | Medida parcialmente cumprida |
| Promover a racionalização do consumo de eletricidade, nos edifícios municipais e na iluminação pública, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2, anexo ao PAM; | Anexo I alínea q) | Medida parcialmente cumprida |
| Renegociar e promover rescisões de contratos de arrendamento e aluguer, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2, anexo ao PAM; | Anexo I alínea r) | Medida parcialmente cumprida |
| Racionalizar do consumo de água, nos edifícios municipais e espaços públicos, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2, anexo ao PAM; | Anexo I alínea s) | Medida parcialmente cumprida |
| Renegociar dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, cumprindo os objetivos de despesa com aquisição de bens e serviços definidos no Mapa 2, anexo ao PAM; | Anexo I alínea t) | Medida parcialmente cumprida |
| Promover a redução e racionalização das "Transferências para Instituições sem Fins Lucrativos", cumprindo os objetivos de despesa com transferências e subsídios definidos no Mapa 2, bem como a apresentar uma proposta alternativa quanto à forma de atribuição dos subsídios a clubes e associações pela utilização do Complexo Desportivo de VRSA, até ao final do primeiro semestre de 2016; | Anexo I alínea u) | Medida parcialmente cumprida |
| Implementar medidas de redução da despesa corrente e de capital, com os impactos mínimos, por ano, constantes do Mapa 3, anexo ao PAM; | Anexo I alínea v) | Medida parcialmente cumprida |

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António

2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) [\(ver explicações apresentadas pelo Município na página 44 a 53\)](#)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

| Objetivo | Reporte do Município | Cumprimento |
|---|----------------------|------------------------------|
| Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida constantes do Vol. II, anexo 1 b., que deste contrato fazem parte integrante | Anexo I alínea w) | Medida cumprida |
| Adotar as deliberações necessárias, no âmbito do n.º 3 do artigo 26º da LFAM e sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas | Anexo I alínea x) | Medida cumprida |
| Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública | Anexo I alínea y) | Medida parcialmente cumprida |
| Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa | Anexo I alínea z) | Medida cumprida |

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Vila Real de Santo António

3. Assistência Financeira

3.1. Execução das *tranches*, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM transferiu até 2018 para o Município, um total desembolsos de **€ 11.760.711,40** sendo que no ano de 2019, foi efetuada uma tranche de **€ 2.521.693,40**.

No relatório de monitorização, o Município informou que o montante recebido foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida Financeira - € 0,00;
- b) Dívida não Financeira (Fornecedores) - €13.118.956,27;
- c) Passivos Contingentes - € 677.198.50;

Total da dívida paga pelo Município - € 13.796.154,77;

Saldo residual face aos desembolsos do FAM - € 486.250,03.

No período em análise, foram liquidados juros e amortização de capital, no valor de € 228.360,09 e € 797.469,62, respetivamente.

Releva-se neste âmbito a não demonstração de forma evidente pelo Município da afetação da verba desembolsada em sede de PRD à despesa paga no ano de natureza não financeira mencionada devendo no próximo relatório de monitorização ser apresentada ao FAM tal situação regularizada.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), do ano de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental do Município na perspetiva acumulada do ano de 2019 em comparação direta com os montantes previstos no PAM.

Tendo o Município referido no relatório de monitorização do ano de 2019 que a execução orçamental (na despesa) estaria fortemente influenciada pelo pagamento de dívidas não reconhecidos pelo Município de anos anteriores, proceder-se-á outra análise numa perspetiva de “base de acréscimo”, expurgando todos os pagamentos referentes a encargos de anos anteriores não assumidos pelo Município, verificando-se aqui qual a execução acumulada até ao referido período, face ao valor previsto no PAM para o ano de 2019, sendo possível apurar o grau de execução por agregados económicos.

Apesar de não ser uma análise comum no âmbito da monitorização dos PAM, a Direção Executiva entendeu ser essencial dispor desta perspetiva de avaliação, por ser a única forma de avaliar se as medidas de reequilíbrio orçamental estavam ou não a ser cumpridas pelo executivo, expurgando-se dessa análise todas as despesas constantes do orçamento que não dizem respeito a autorizações de despesa ou concretização de medidas respeitantes ao ano. Neste âmbito, dá-se como exemplo a impossibilidade de medir as medidas de emergência definidas pelo FAM e que responsabilizam o executivo atual, se para o efeito fossem considerados os pagamentos de faturas cuja execução ocorreu em anos anteriores.

No que se refere aos valores previstos no PAM para o exercício de 2019, para a execução orçamental da receita e despesa, os mesmos foram ajustados face aos desembolsos do Empréstimo de Assistência Financeira ocorridos no ano relativos a passivos contingentes que transitaram em julgado e que não estavam previstos nos mapas 1 e 2 anexos ao PAM do Município, que se mantém em vigor, no entanto, estes movimentos financeiros têm que ser devidamente ajustados para efeitos da avaliação.

Na página seguinte, consta um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental acumulada do ano de 2019 do Município, referentes aos principais indicadores da receita.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

1. Receita

Em termos globais, a receita efetiva de 2019 acumulada (€ 26,2 M), apresenta um grau de execução superior ao montante previsto no PAM, para o período de referência, em cerca 25,1% (€ 5 282 542,11), tendo-se gerado um excedente de receita face ao previsto. Em termos acumulados, o grau da execução da receita corrente face ao previsto no PAM apresenta um desvio positivo de cerca de 29,1% (€ 5,6 M). É necessário salientar que a execução orçamental acumulada apresenta uma execução significativamente superior ao previsto no PAM nas classificações económicas de impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidade, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços correntes, com desvios positivos de cerca de 40,4% (€ 3,4 M), 28,4% (€ 89.831), 123,3% (€ 1,1 M), 292,7% (€ 1,3 M) e 10,2% (€ 541.155), respetivamente.

A execução orçamental das rubricas referente a transferências correntes e outras receitas correntes, apresentam desvios negativos em cerca de 19,8% (€ 711.440), 63,0% (€ 196.372), respetivamente. Contudo, o impacto destes desvios é reduzido face ao bom resultado verificado em termos de arrecadação de receita nas restantes rubricas da receita.

Em termos acumulados, o grau da execução da receita de capital, face ao previsto no PAM, apresenta um desvio negativo de cerca de 9,5% (€ 3,6 M), sendo as classificações económicas relativa à venda de bens de investimento e de passivos financeiros aquelas que contribuíram para esta redução, na medida em que, segundo informação prestada pelo Município, encontra-se suspenso o procedimento público para venda do terreno na Av. Infante D. Henrique, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1994/2010, na freguesia de Monte Gordo (frente ao Vasco da Gama) com o valor estimado de 6 milhões de €.

Na verdade, os valores constantes no PAM relativos à receita de passivos financeiros foram ajustados em conformidade com a libertação das *tranches* do empréstimo de assistência financeira do FAM, referente aos passivos contingentes transitados em julgado. **Quanto à execução orçamental da receita total,, em termos acumulados face ao PAM, superior em cerca de 22,4%, gerando-se um excedente de receita, face à previsão orçamental, de cerca de € 5,2 M.**

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada do ano de 2019

| | 2019 | | | |
|---|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| | PAM | Execução | Desvio Execução - PAM | Grau de Execução |
| Total | 23.533.667,80 € | 28.816.209,91 € | 5.282.542,11 € | 22,4% |
| ⊕ 01 - Impostos Diretos | 8.595.728,08 € | 12.065.675,33 € | 3.469.947,25 € | 40,4% |
| ⊕ 02 - Impostos indirectos | 316.289,51 € | 406.120,91 € | 89.831,40 € | 28,4% |
| ⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades | 933.756,80 € | 2.084.752,00 € | 1.150.995,20 € | 123,3% |
| ⊕ 05 - Rendimentos da propriedade | 451.326,64 € | 1.772.407,57 € | 1.321.080,93 € | 292,7% |
| ⊕ 06 - Transferências correntes | 3.585.921,77 € | 2.874.481,27 € | -711.440,50 € | -19,8% |
| ⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes | 5.295.326,57 € | 5.836.481,80 € | 541.155,23 € | 10,2% |
| ⊕ 08 - Outras receitas correntes | 311.732,70 € | 115.360,28 € | -196.372,42 € | -63,0% |
| ⊕ 09 - Venda de bens de investimento | 1.250.000,00 € | 608.079,60 € | -641.920,40 € | -51,4% |
| ⊕ 10 - Transferências de capital | 271.892,33 € | 528.896,74 € | 257.004,41 € | 94,5% |
| ⊕ 11 - Ativos financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| ⊕ 12 - Passivos financeiros | 2.521.693,40 € | 2.521.693,40 € | 0,00 € | 0,0% |
| ⊕ 13 - Outras receitas de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| ⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00 € | 2.261,01 € | 2.261,01 € | - |

GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM

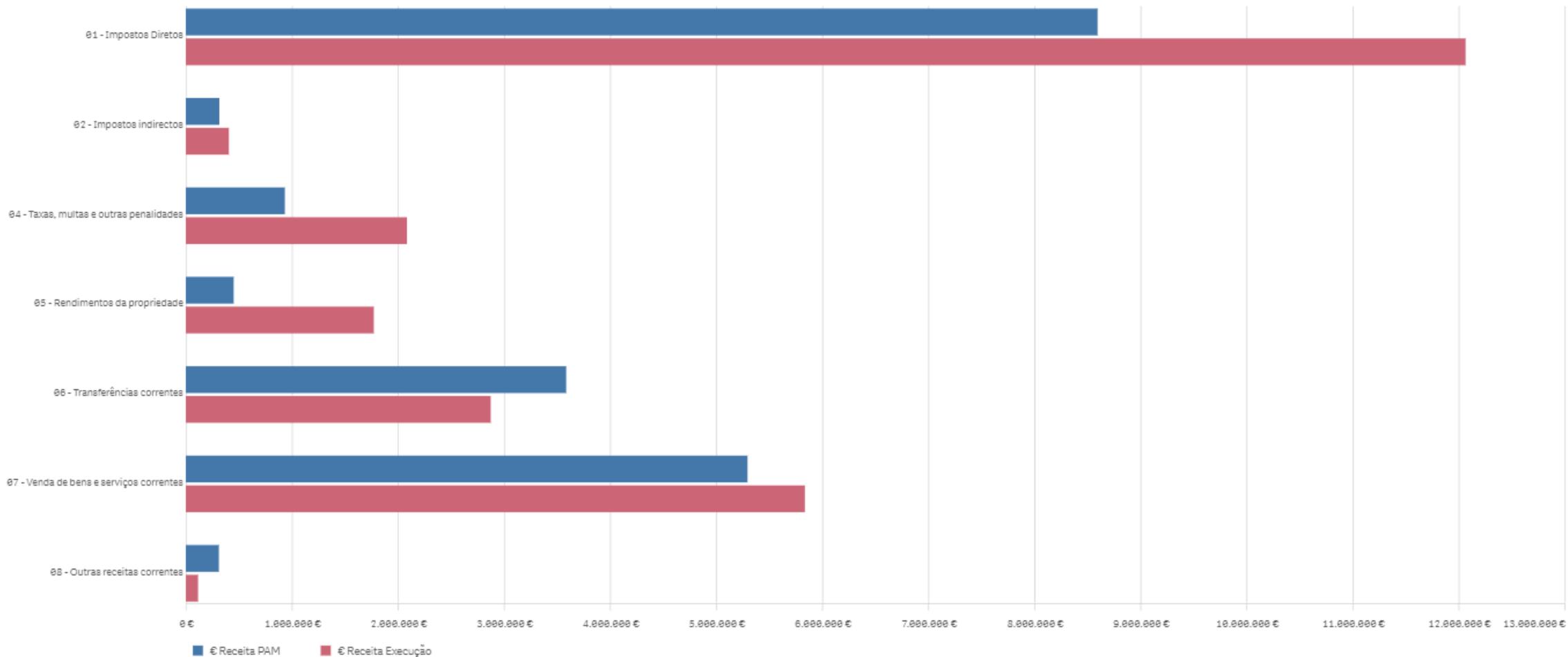


GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM

Comparação entre Receita e PAM

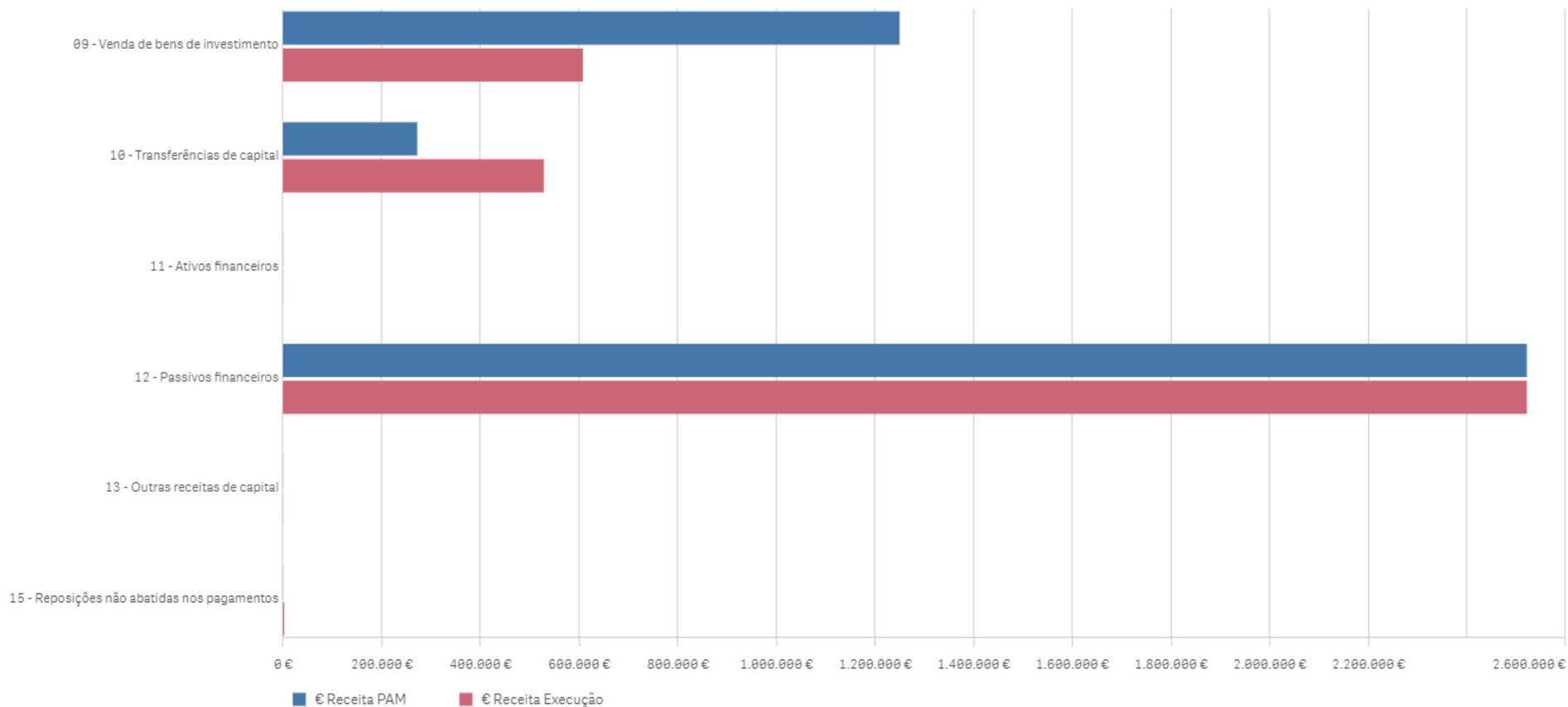
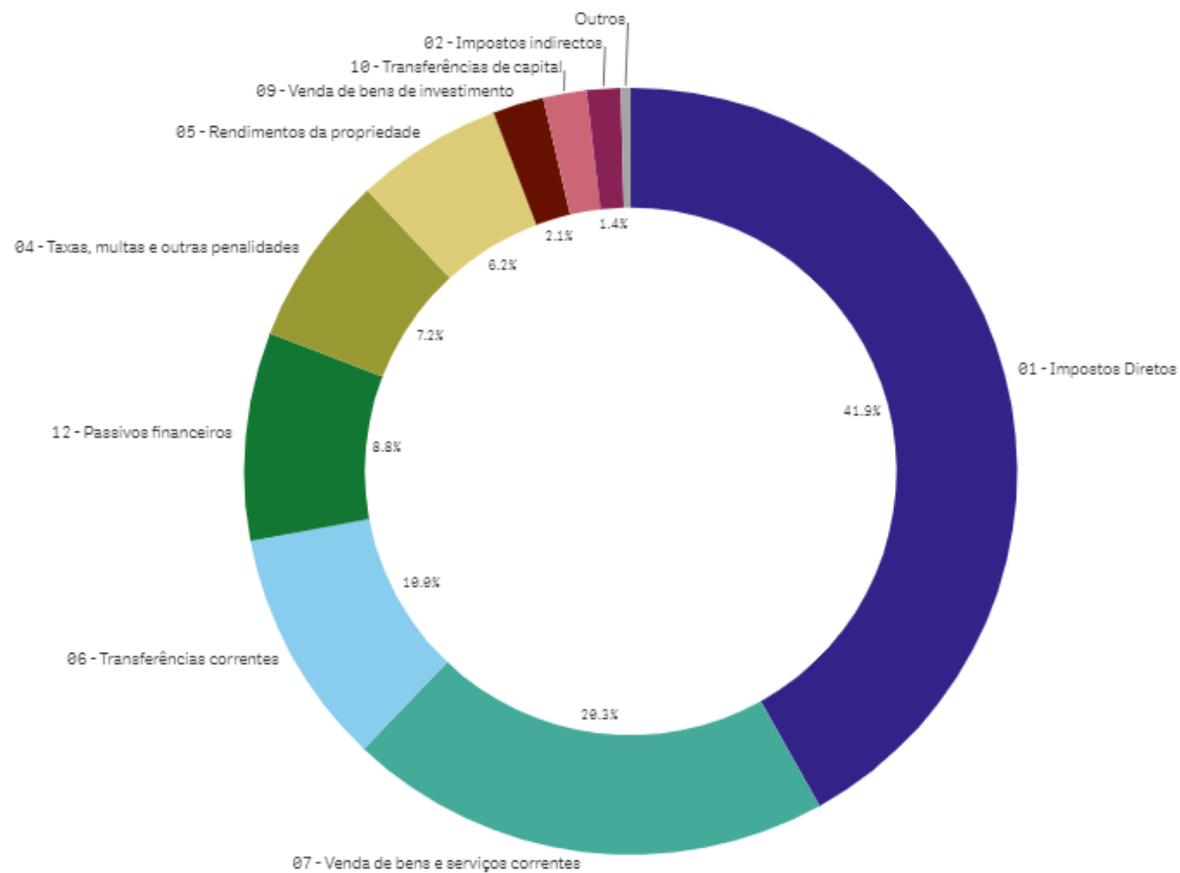
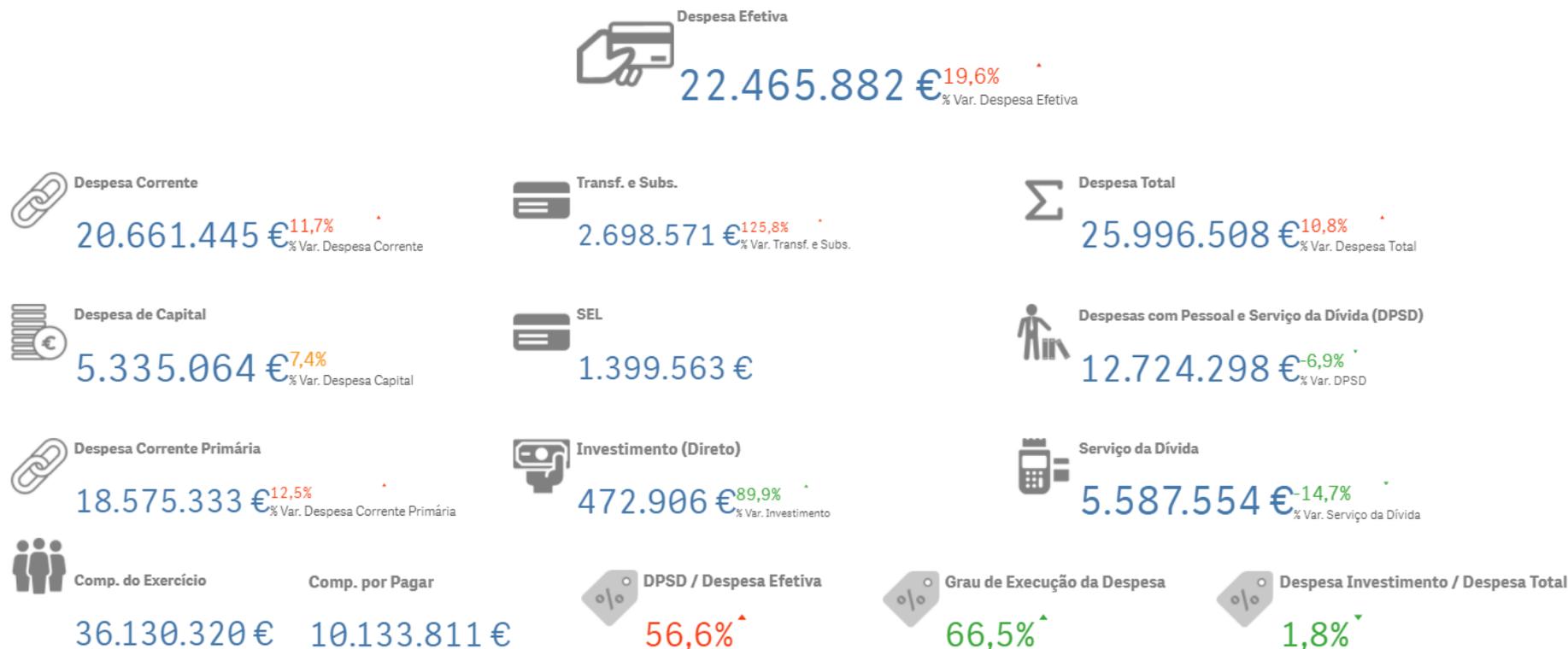


GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), acumulada do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

Indicadores da Despesa (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

2. Despesa

No que se refere à despesa efetiva, **em termos acumulados, apresenta um grau de execução superior em cerca de 19,6% (€ 3,6 M), face ao valor previsto no PAM para o período de referência.**

As rubricas que apresentaram desvios negativos mais significativos, face ao valor previsto no PAM, foram a "Aquisição de bens e serviços", "Transferências correntes", "Aquisição de bens de capital" e "Transferências de capital", de cerca de 23,4% (€ 1,8 M), 19,3% (€ 222.517 m), 89,9% (€ 223.916 m) e 2856% (€ 1,2 M), respetivamente.

Relativamente às rubricas de "Despesas de pessoal", "Juros e outros encargos" e "Outras despesas correntes", as mesmas apresentam também um desvio negativo não muito significativo (acréscimo de despesa) de cerca de 0,2% (€ 14.442 m) 4,8% (€ 94.655), 2,9% (€ 13.469), face ao PAM ajustado, para o mesmo período.

Efetuando a análise da execução orçamental no mesmo período numa "base de acréscimo" (despesa efetuada referente ao exercício de 2019), a mesma despesa efetiva apresenta um desvio positivo (decréscimo de despesa) de cerca de 5,1% (€ 957.953 m), face ao valor previsto no PAM ajustado. As rubricas que apresentaram desvios positivos mais significativos, nestes pressupostos de análise, face ao valor previsto no PAM, foram as "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços", "Juros e outros encargos", "Transferências correntes" e "Outras Despesas Correntes", de cerca de 3,2% (€ 229.655m), 20,0% (€ 1,5 M), 16,5% (€ 328.859 m), 29,8% (€ 342.675m) e 0,9% (€ 4.015 m), respetivamente.

No que se refere à despesa corrente, a execução em termos acumulados, o grau de execução orçamental da despesa corrente é superior em cerca de 11,7% (€ 2,1 M), face ao previsto no PAM. **Na perspetiva de "base de acréscimo", a despesa corrente é inferior, face ao previsto no PAM (18,5M), em cerca de 13,3% (€ 2,4 M).**

Relativamente às despesas de capital, em termos acumulados, a despesa de capital apresenta um grau de execução superior em cerca de 7,4% (€ 368.921m), face ao valor previsto no PAM (5M). Para o aumento verificado, as rubricas "Aquisição de bens de capital" e "Transferências de capital" foram aquelas que originaram o maior impacto 89,9% (€ 223.916m) e 2856% (€ 1,2 M). **Na perspetiva de "base de acréscimo", a despesa de capital é superior (acréscimo de despesa), face ao previsto no PAM (5M), em cerca de 12,1% (€ 601.800m). Para o aumento verificado, as rubricas de "Aquisição de bens de capital" e "Transferências de capital", foram aquelas que originaram o maior impacto, em cerca de 87,8% (218.686m) e 2856% (1,2M), devendo-se a despesa verificada à cobertura do resultado líquido negativo da empresa municipal SGU referente ao exercício de 2018.**

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

2. Despesa

Relativamente à despesa total, em termos acumulados, a execução da despesa apresenta um desvio negativo (acréscimo de despesa) de cerca de 10,8% (€ 2,5M), face ao previsto no PAM. **Na perspetiva de “base de acréscimo”, o desvio verificado é positivo (decréscimo de despesa) em cerca de 7,9% (€ 1,8 M).**

Sobre os compromissos registados pelo Município para o corrente ano, verifica-se que o montante de € 36.130.319, decorrente, em parte, da dívida não financeira liquidada ao abrigo do Contratado de Empréstimo de Assistência Financeira, sendo certo que os montantes totais registados estão cerca de € 11 M acima dos limites de despesa previstos no PAM ajustado. Relativamente aos compromissos assumidos de exercício futuros, é apresentado o montante de € 83.587.934, sendo este valor significativamente elevado.

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

| | Dotações Corrigidas | Compromissos Assumidos - Exercício | Compromissos Assumidos - Exercícios Futuros | Despesas Pagas |
|-------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| Total | 39.093.455,50 € | 36.130.319,95 € | 83.587.934,67 € | 25.996.508,47 € |
| ⊕ 01 - Despesas com o pessoal | 7.251.980,86 € | 7.240.634,98 € | 0,00 € | 7.136.744,14 € |
| ⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços | 12.941.166,30 € | 12.788.501,53 € | 12.013.635,71 € | 9.590.791,03 € |
| ⊕ 03 - Juros e outros encargos | 4.526.452,05 € | 4.488.234,42 € | 12.446.942,26 € | 2.086.112,06 € |
| ⊕ 04 - Transferências correntes | 1.766.275,80 € | 1.723.144,59 € | 110.000,00 € | 1.372.963,64 € |
| ⊕ 05 - Subsídios | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € |
| ⊕ 06 - Outras despesas correntes | 2.083.481,70 € | 546.907,84 € | 249.207,60 € | 474.834,00 € |
| ⊕ 07 - Aquisição de bens de capital | 851.100,62 € | 745.504,56 € | 78.560,64 € | 472.905,66 € |
| ⊕ 08 - Transferências de capital | 1.993.669,07 € | 1.328.061,48 € | 200.630,84 € | 1.325.607,66 € |
| ⊕ 09 - Activos financeiro | 58.371,50 € | 58.371,50 € | 29.185,75 € | 29.185,00 € |
| ⊕ 10 - Passivos financeiros | 7.242.209,94 € | 7.205.035,37 € | 58.459.771,87 € | 3.501.441,60 € |
| ⊕ 11 - Outras despesas de capital | 378.747,66 € | 5.923,68 € | 0,00 € | 5.923,68 € |

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

2.1. Despesa acumulada do ano de 2019

QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa do ano de 2019

| | ⊕ 2019 | | | |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
| | PAM | Execução | Desvio Execução-PAM | Grau de Execução |
| Total | 23.461.789,07 € | 25.996.508,47 € | 2.534.719,40 € | 10,8% |
| ⊕ 01 - Despesas com o pessoal | 7.122.301,54 € | 7.136.744,14 € | 14.442,60 € | 0,2% |
| ⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços | 7.770.188,00 € | 9.590.791,03 € | 1.820.603,03 € | 23,4% |
| ⊕ 03 - Juros e outros encargos | 1.991.456,43 € | 2.086.112,06 € | 94.655,63 € | 4,8% |
| ⊕ 04 - Transferências correntes | 1.150.446,34 € | 1.372.963,64 € | 222.517,30 € | 19,3% |
| ⊕ 05 - Subsídios | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| ⊕ 06 - Outras despesas correntes | 461.364,89 € | 474.834,00 € | 13.469,11 € | 2,9% |
| ⊕ 07 - Aquisição de bens de capital | 248.989,39 € | 472.905,66 € | 223.916,27 € | 89,9% |
| ⊕ 08 - Transferências de capital | 44.846,16 € | 1.325.607,66 € | 1.280.761,50 € | 2855,9% |
| ⊕ 09 - Activos financeiro | 116.743,00 € | 29.185,00 € | -87.558,00 € | -75,0% |
| ⊕ 10 - Passivos financeiros | 4.555.453,32 € | 3.501.441,60 € | -1.054.011,72 € | -23,1% |
| ⊕ 11 - Outras despesas de capital | 0,00 € | 5.923,68 € | 5.923,68 € | - |

GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM

Comparação entre Despesa e PAM

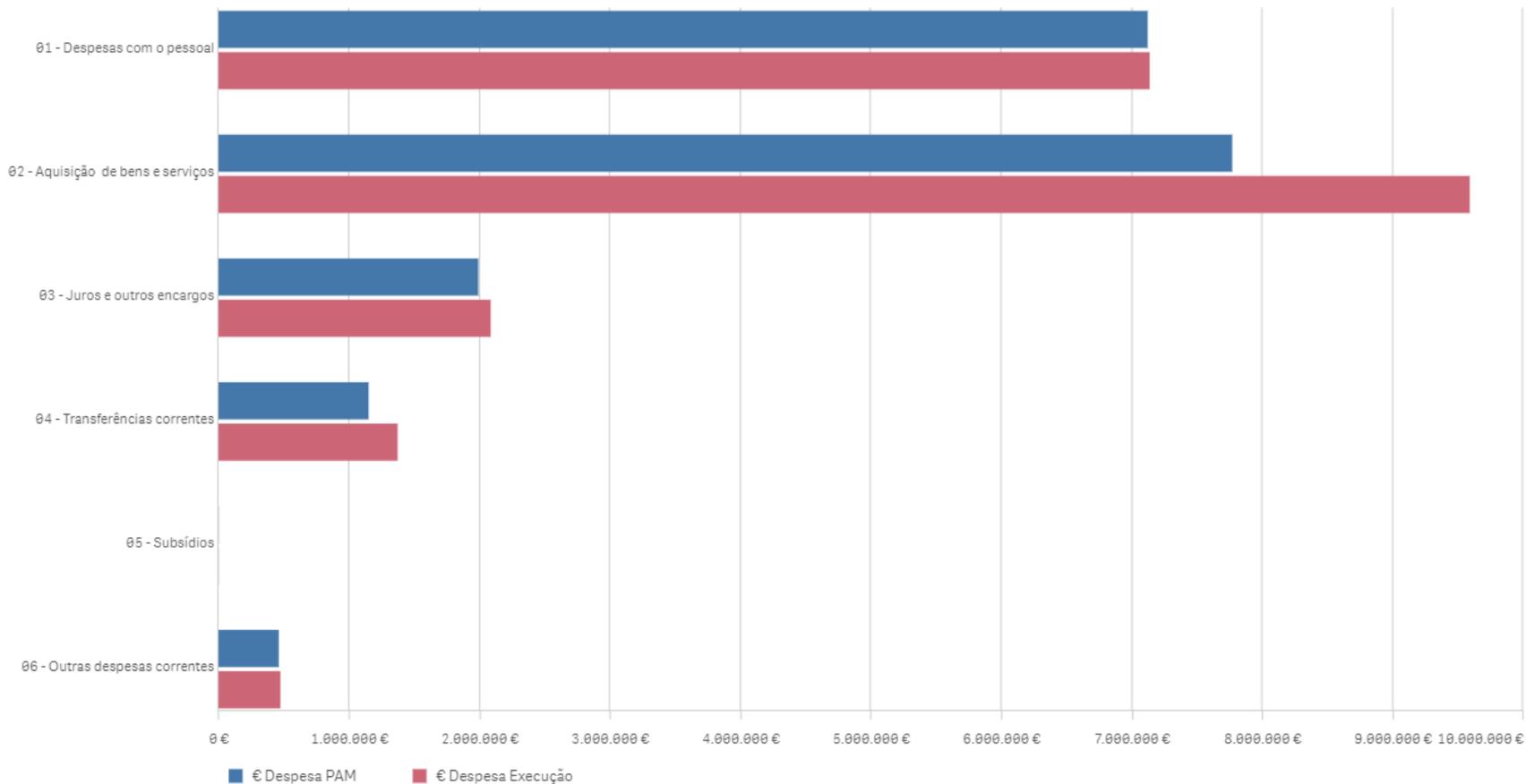


GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM

Comparação entre Despesa e PAM

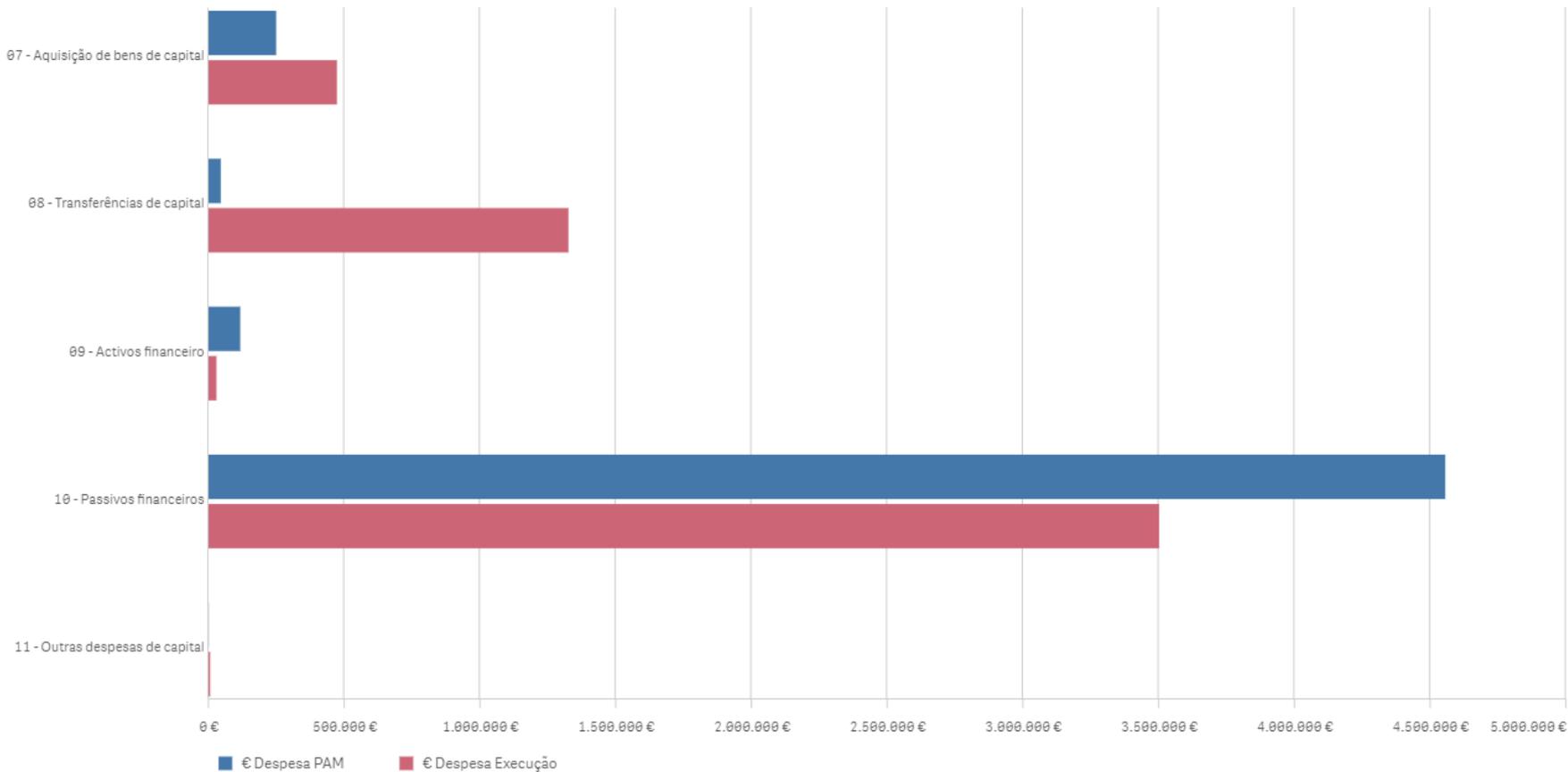
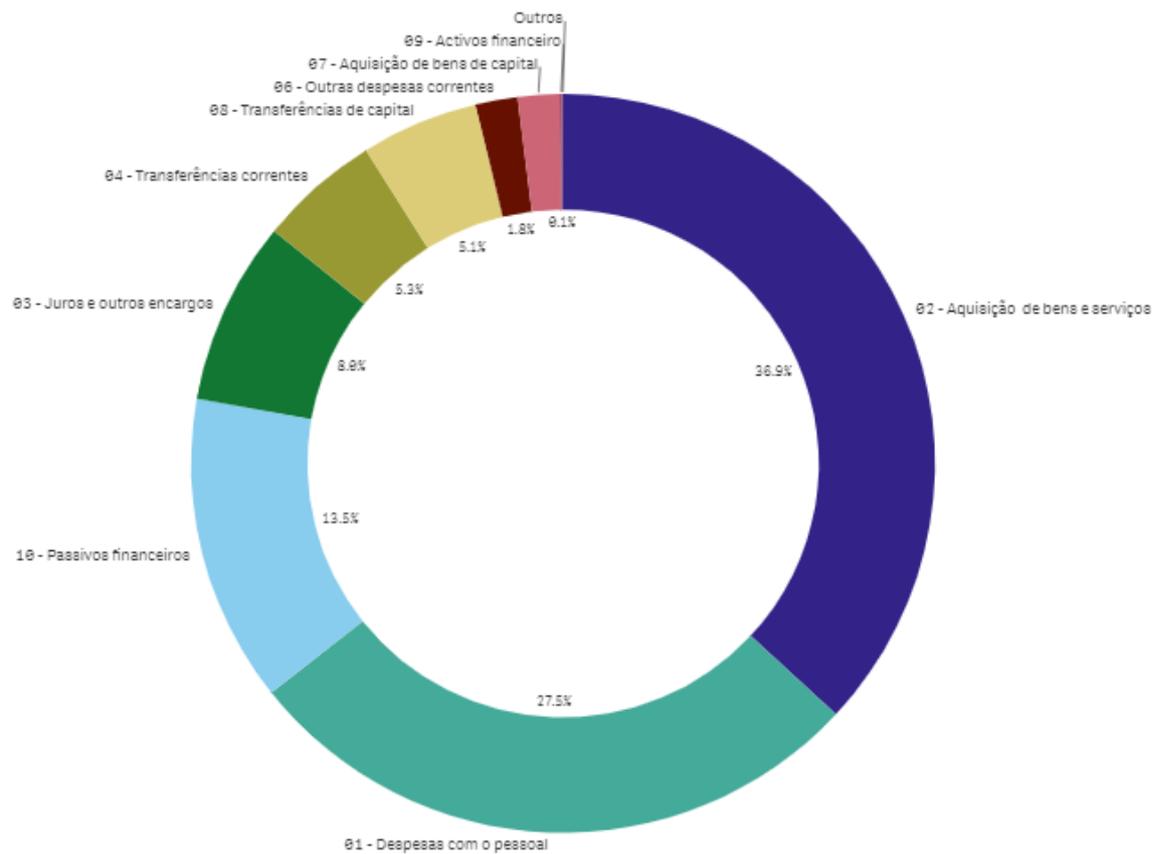


GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

2.2. Despesa acumulada do ano de 2019 na “base de acréscimo”

QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa do ano de 2019 na “base de acréscimo”

| | 2019 | | | |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------|
| | PAM | Execução | Desvio Execução-PAM | Grau de Execução |
| Total | 23.461.789,07 € | 21.606.188,33 € | -1.855.600,74 € | -7,9% |
| ⊕ 01 - Despesas com o pessoal | 7.122.301,54 € | 6.892.646,52 € | -229.655,02 € | -3,2% |
| ⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços | 7.770.188,00 € | 6.217.992,10 € | -1.552.195,90 € | -20,0% |
| ⊕ 03 - Juros e outros encargos | 1.991.456,43 € | 1.662.596,86 € | -328.859,57 € | -16,5% |
| ⊕ 04 - Transferências correntes | 1.150.446,34 € | 807.770,49 € | -342.675,85 € | -29,8% |
| ⊕ 05 - Subsídios | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| ⊕ 06 - Outras despesas correntes | 461.364,89 € | 457.349,82 € | -4.015,07 € | -0,9% |
| ⊕ 07 - Aquisição de bens de capital | 248.989,39 € | 467.675,90 € | 218.686,51 € | 87,8% |
| ⊕ 08 - Transferências de capital | 44.846,16 € | 1.325.607,66 € | 1.280.761,50 € | 2855,9% |
| ⊕ 09 - Activos financeiro | 116.743,00 € | 29.185,00 € | -87.558,00 € | -75,0% |
| ⊕ 10 - Passivos financeiros | 4.555.453,32 € | 3.745.363,98 € | -810.089,34 € | -17,8% |
| ⊕ 11 - Outras despesas de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

2.2. Despesa acumulada do ano de 2019 na "base de acréscimo"

No que se refere à despesa paga pelo Município, de acordo com informação prestada no **Relatório de Execução do Programa de Ajustamento Municipal de 2019**, a análise da execução orçamental da despesa adaptada a uma "especialização em base de acréscimo", altera os indicadores da despesa conforme imagem infra.



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão de execução prevista no PAM

3. Saldos

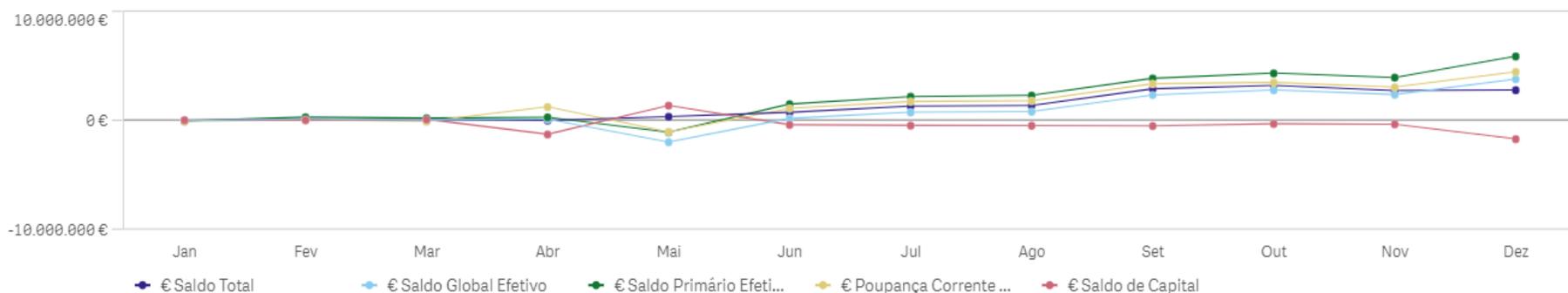
Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador, no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

O saldo apurado do corrente ano, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo, no montante de € 2.819.701, correspondendo a uma variação de €2.747.823, acima do previsto no PAM ajustado.

O saldo global efetivo apresenta um desvio positivo, face ao PAM ajustado, de € 1.606.253. O saldo corrente apresenta um valor positivo, em cerca de € 4.493.834, correspondendo a uma variação positiva de € 3.499.509, face ao previsto no PAM ajustado.

O saldo de capital apresenta um desvio negativo de € 751.687, face ao previsto no PAM ajustado. O equilíbrio orçamental calculado, é positivo, em cerca de 1,3%, face à receita corrente, sendo verificada uma continuidade face ao período anterior.

GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

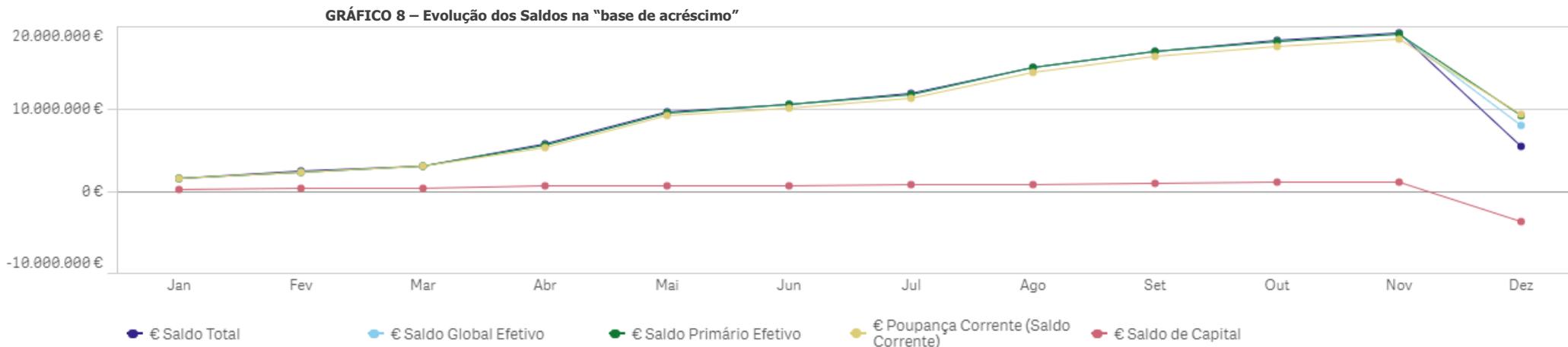
3. Saldos (mapa de 2019)

No que se refere ao saldos, de acordo com informação prestada no Relatório de Execução do Programa de Ajustamento Municipal de 2019, os desvios verificados na despesa deveram-se, na sua grande parte, a pagamentos de dívida de exercícios anteriores, pelo que foi efetuada uma análise aos respetivos saldos adaptada a uma "especialização em base de acréscimo".

Os saldos, ajustados aos pagamentos do ano, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo, no montante de €7.210.022, correspondendo a uma variação de € 7.138.145, acima do previsto no PAM ajustado.

O saldo global efetivo apresenta um desvio positivo, face ao PAM ajustado, de € 6.240.496. O saldo corrente apresenta um valor positivo, em cerca de € 9.116.923, correspondendo a uma variação positiva de € 8.122.599, face ao previsto no PAM ajustado.

O saldo de capital apresenta um desvio negativo de € 984.456, face ao previsto no PAM ajustado.



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) do ano de 2019, face à previsão execução prevista no PAM

3. Saldos

Análise da execução orçamental da despesa adaptada a uma “especialização em base de acréscimo”, altera os indicadores da despesa conforme imagem infra.



III. Análise Patrimonial do Município do ano de 2019

1. Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município a 31 de dezembro de 2019, importa referir o seguinte:

a) O Município apresenta no orçamento para 2019, na conta de controlo orçamental e de ordem receita e despesa no montante de € 39.110.372 e no orçamento para exercícios futuros e respetivos compromissos o montante de € 83.587.935;

De referir ainda que, no exercício de 2019, na conta de compromissos de € 36.129.062, o montante de dotação cabimentada e não comprometida de € 2.208.775 e uma dotação disponível de € 773.285;

b) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de €3.655.543 estando o montante de € 4.991 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras;

c) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de € 84.061.233;

d) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 132.043, relativo a matérias primas, subsidiárias e de consumo;

e) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 164.770.474, resultando em grande parte das imobilizações corpóreas e incorpóreas, investimentos financeiros e bens de domínio público. As amortizações acumuladas apresentam o montante de € 38.846.371;

f) Relativamente ao fundo patrimonial o Município apresenta um saldo credor de € 80.862.088;

III. Análise Patrimonial do Município do ano de 2019

1. Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

g) Os custos e perdas apresentam um valor de € 23.431.438, destacando-se os custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, amortizações do exercício, transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais, provisões do exercício, custos e perdas financeiros e custos e perdas extraordinários, totalizando o montante de € 23.048.473;

h) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 28.334.475, destacando-se os proveitos com impostos e taxas, vendas e prestação de serviços e estudos, projetos e assistência tecnológica, totalizando o montante de € 24.725.148.

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de dezembro de 2019

QUADRO 8 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

| | € Valor a Débito Anterior | € Valor a Crédito Anterior | € Valor a Débito do Período | € Valor a Crédito do Período | € Valor Total a Débito | € Valor Total a Crédito | € Saldo Devedor | € Saldo Credor |
|--|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Total | 1.073.844.135,89 € | 1.067.893.219,48 € | 122.228.888,00 € | 121.466.109,95 € | 1.196.073.023,89 € | 1.189.359.329,43 € | 6.713.694,46 € | 0,00 € |
| ⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem | 513.196.247,45 € | 513.196.997,45 € | 6.363.681,85 € | 6.363.681,85 € | 519.559.929,30 € | 519.560.679,30 € | 0,00 € | 750,00 € |
| ⊕ 1 - Disponibilidades | 70.611.963,72 € | 66.952.131,88 € | 11.860.380,77 € | 11.864.669,60 € | 82.472.344,49 € | 78.816.801,48 € | 3.655.543,01 € | 0,00 € |
| ⊕ 2 - Terceiros | 150.872.247,31 € | 242.691.110,73 € | 31.820.034,86 € | 24.062.404,71 € | 182.692.282,17 € | 266.753.515,44 € | 0,00 € | 84.061.233,27 € |
| ⊕ 3 - Existências | 344.288,95 € | 202.088,92 € | 31.609,85 € | 41.766,85 € | 375.898,80 € | 243.855,77 € | 132.043,03 € | 0,00 € |
| ⊕ 4 - Imobilizações | 210.776.028,01 € | 37.969.298,19 € | 27.859.716,76 € | 35.895.972,42 € | 238.635.744,77 € | 73.865.270,61 € | 164.770.474,16 € | 0,00 € |
| ⊕ 5 - Fundo Patrimonial | 101.964.184,55 € | 184.974.630,95 € | 29.927.030,12 € | 27.778.671,58 € | 131.891.214,67 € | 212.753.302,53 € | 0,00 € | 80.862.087,86 € |
| ⊕ 6 - Custos E Perdas | 14.112.015,15 € | 201.481,94 € | 11.024.029,35 € | 1.503.124,32 € | 25.136.044,50 € | 1.704.600,26 € | 23.431.438,24 € | 0,00 € |
| ⊕ 7 - Proveitos E Ganhos | 3.984.418,51 € | 21.705.479,42 € | 3.342.404,44 € | 13.955.818,62 € | 7.326.822,95 € | 35.661.298,04 € | 0,00 € | 28.334.475,09 € |
| ⊕ 8 - Resultados | 7.982.742,24 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 7.982.742,24 € | 0,00 € | 7.982.742,24 € | 0,00 € |

III. Análise Patrimonial do Município do ano de 2019



%Solvabilidade Total (Entregue)

265,4% ^{219,5%}
% Solvabilidade Total (Atual)

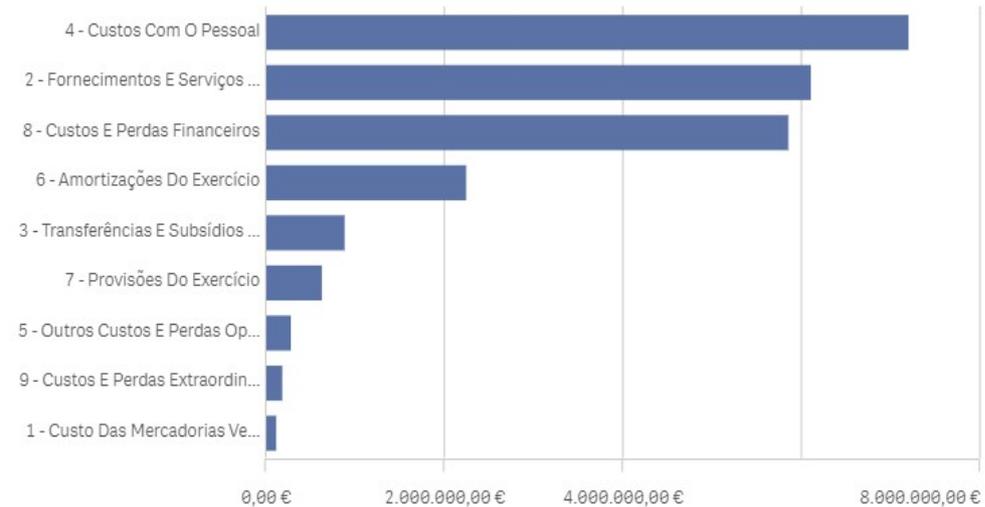


%Autonomia Financeira (Entregue)

36,0% ^{43,2%}
% Autonomia Financeira (Atual)

| | Entregue | Atual |
|--|------------------|------------------|
| Ativo Líquido Total | 202.228.350,61 € | 187.909.793,27 € |
| Ativo Fixo | 164.770.474,16 € | 164.770.474,16 € |
| Ativo Fixo - Domínio Público | 56.413.780,45 € | 56.413.780,45 € |
| Ativo Fixo - Partes de Capital | 53.739.863,22 € | 53.739.863,22 € |
| Ativo Circulante | 22.996.996,52 € | 14.242.608,77 € |
| Ativo Circulante - Disponibilidades | 3.655.543,01 € | 3.655.543,01 € |
| Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos | 14.460.879,93 € | 8.896.710,34 € |
| Fundos Próprios | 72.879.345,62 € | 81.225.924,94 € |
| Resultados Transitados | -68.766.078,49 € | -68.402.241,41 € |
| Resultado Líquido do Exercício | 7.982.742,24 € | 0,00 € |
| Passivo | 23.394.448,69 € | 36.118.006,50 € |
| Provisões | 2.190.211,66 € | 2.190.211,66 € |
| Dívidas a Terceiros | 4.267.201,39 € | 8.456.356,42 € |
| Acréscimos e Diferimentos | 27.661.650,08 € | 27.661.650,08 € |

Principais custos



III. Análise Patrimonial do Município do ano de 2019

2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais, verifica-se que o rácio de solvabilidade é de 265,4%, pelo que o passivo existente encontra-se coberto pelos fundos próprios.

O rácio de autonomia financeira, situa-se nos 36,0%, pelo que o Município tem uma limitação condicionada, na medida em que o ativo é suportado, apenas, em cerca de 1/3 pelos fundos próprios.

Relativamente aos resultados, o Município evidencia que os resultados transitados apresentam um valor negativo, no montante de € 68.766.078.

Analisando os custos do Município, durante o exercício, constata-se que os custos com pessoal tem o valor mais elevado, acima dos € 7,2 M e fornecimento e serviços externos de 6,1 M.

As transferências correntes apresentam valores de € 0,9 M.

Os custos e perdas financeiras apresentam também valores elevados, de € 5,8 M.

Os custos e perdas extraordinários apresentam montantes de € 0,2 M.

IV. Análise do Endividamento do Município do ano de 2019

Dívida Total Relevante

 **70.647.327 €**

 **Dívida Financeira e não Financeira**
69.576.751 €

 **Dívida Financeira**
61.787.987 €

 **Dívida não Financeira**
7.788.764 €

 **Limite da Dívida Total**
30.702.464 €

 **Média da receita corrente cobrada líquida**
20.468.309 €

 **Encargo da Dívida**
24,9%

 **Rácio da Dívida Total**
345,2%

 **Varição de PMP (dias)**
211 ²¹¹
dias (CY)

 **Amortizações**
3.501.442 € ^{-23,1%}
% Var. Amortizações

IV. Análise do Endividamento do Município do ano de 2019

1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da prestação de contas do último exercício, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, apesar de provisório, é reportado a 31 de dezembro de 2019, no montante de € 70.647.327, resultando do disposto na Lei.

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de Dezembro de 2018, são de € 30.702.464 e € 20.468.309, respetivamente.

O rácio da dívida total do município situa-se em 345,2%, tendo-se verificado um decréscimo de 26%, face a dezembro de 2018 (371,2%).

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores cifrou em 211.

O valor das amortizações registadas (€ 3.501.442,00), apresenta uma variação positiva (decrécimo de despesa) de cerca de 23,1%.

Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 24,9%.

Releva-se que:

- A dívida registada no período é superior à prevista em PAM;(*)
- O Município encontra-se em incumprimento com o pagamento das prestações do PAEL.

(*) A dívida total e aferição do Município do objetivo do PAM só ocorreu em setembro de 2020, data em que o FAM tomou conhecimento dos documentos necessários à monitorização de 2020

V. Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento das **medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. Para as medidas previstas quanto à execução da receita mantêm-se por cumprir as relativas à revisão do regulamento de taxas e preço e da atualização anual das referidas taxas e preços.
2. Do lado da despesa, as medidas foram, na sua generalidade, parcialmente cumpridas. Relativamente à monitorização do ano de 2019, verificou-se que o Executivo deliberou várias medidas corretivas que visam o cumprimento do PAM.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram totalmente cumpridas, na medida em que as verbas transferidas pelo FAM foram integralmente utilizadas no pagamento a dívidas constantes no anexo A ao Contrato de Empréstimo e de Assistência Financeira e no pagamento de dívidas referentes a passivos contingentes, relativos a processos transitados em julgado.
4. Para as medidas previstas, relativas à assistência financeira, verifica-se que o Executivo tem deliberado sobre formas corretivas tendentes ao cumprimento das obrigações subjacentes à assistência financeira.

No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada do ano de 2019, face à previsão de execução inscrita no PAM, **a receita total apresenta um desvio positivo, de cerca de 0,6% e a despesa total um desvio negativo (acréscimo de despesa), de cerca de 3,2%**. Na perspetiva de "base de acréscimo", o desvio da despesa verificado é positivo (decréscimo de despesa) em cerca de 21,2%.

A execução orçamental acumulada, das rubricas referentes a impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, outras receitas correntes e transferências de capital, apresentam desvios positivos significativos de 23,7% (€ 2,1 M), 43,5% (€ 402.593), 129,6% (€ 400.072) e 107,3% (€ 343.642), respetivamente.

Do lado da despesa, efetuando a análise da execução orçamental acumulada numa "base de acréscimo" (despesa efetuada referente ao exercício de 2019) verifica-se uma contração significativa, nomeadamente nas rubricas de "Aquisição de bens e serviços", "Juros e outros encargos", "Transferências correntes" e "Passivos financeiros" apresentando desvios positivos (decréscimo de despesa) em cerca de 48,8% (€ 2,6 M), 48,1% (€ 1,1 M), 33,5% (€ 539.302) e 42,3% (€ 1,9 M), respetivamente.

V. Conclusões (Continuação)

No que se refere à execução, menor do que o previsto em PAM, na rubrica de "Passivos financeiros", tal deveu-se ao facto de, conforme esclarecimentos prestados pelo Município, não terem sido efetuadas as amortizações previstas no contrato de empréstimo do PAEL. Na mesma perspetiva de análise, o saldo global efetivo apresenta um desvio positivo de € 2.844.723, o saldo corrente apresenta um desvio também positivo de € 6.414.255 e o saldo de capital, um desvio negativo de € 1.616.090, face ao previsto no PAM. De realçar que o desvio negativo verificado no saldo de capital deve-se ao facto de o Município ter procedido ao reequilíbrio financeiro da empresa municipal SGU, em cerca de € 1,5 M, devido a resultados negativos desta, referentes às contas de 2017.

Da análise efetuada constatou-se que foi ultrapassado o limite da dívida total relevante prevista no PAM para o período em análise, incumprindo assim o objetivo de diminuição da dívida de acordo com o estabelecido no PAM. O montante da dívida total e aferição do citado objetivo pelo Município em 2019 apenas foi conhecido pelo FAM, em setembro de 2020, data em que foram remetidos os documentos necessários à monitorização do exercício de 2020.

A evolução positiva dos saldos orçamentais, da execução orçamental referente aos encargos efetivos de 2019 (base de acréscimo), nomeadamente do saldo total e saldo primário efetivo, face às previsões em período de ajustamento, espelham um esforço por parte do Município de alcançar os objetivos previstos no PAM, bem como as metas estabelecidas no relatório de monitorização do ano de 2018.

Neste período, o Município deu início aos procedimentos para a efetivação do Contrato de Concessão das Águas, o qual se entende dever ser convenientemente acompanhado e fiscalizado por forma a garantir o cumprimento dos objetivos do PAM, bem como a sustentabilidade financeira do Município.

Relativamente às restantes medidas de emergência, importa referir que tendo o Município iniciado a generalidade dos procedimentos, o fez com atraso significativo, o que tem como consequência o adiamento de medidas estruturais que não podem deixar de ser tomadas para a concretização da efetiva recuperação financeira do Município, que historicamente financiou, com dívida, políticas de concessão de apoios acima da sua capacidade financeira e de desleixo relativamente à cobrança de receitas, agravadas pelo claro desinvestimento na estrutura técnica e organizativa do Município.

VI. Proposta

Reforça-se a importância do cumprimento das medidas de emergência determinadas no âmbito do relatório de monitorização do ano de 2018, por um lado pela sua relevância para o equilíbrio orçamental do Município a sua recuperação financeira e para a concretização do objetivo primordial do Programa, que reside na redução da dívida. Porém, embora tais medidas tenham sido adotadas constatou-se que foram insuficientes dado que em 2019, o Município embora tenha reduzido a sua dívida face ao ano anterior, incumpriu com o limite da dívida total previsto no PAM.

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM ao elaborar o presente relatório, referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município de Vila Real de Santo António, considera que o objetivo primordial do Programa não foi cumprido em algumas das medidas de recuperação e que existem procedimentos que não foram adotados com a celeridade necessária que permita ter os impactos previstos no PAM em matéria de reequilíbrio orçamental e não foi cumprido o limite da dívida total relevante de acordo com o previsto no PAM.

Assim sendo, **considera-se que as obrigações decorrentes do PAM do Município não foram cumpridas, designadamente, em relação a algumas medidas e quanto ao objetivo primordial que é a redução da dívida total do Município, tendo em conta os dados reportados pelo Município.**

No entanto, tendo-se verificado alterações das circunstâncias relativas a matérias não previstas em 2016 na elaboração do PAM, mas com impacto nos pressupostos de sustentabilidade da dívida definidos no Relatório de Avaliação de Proposta de PAM e na avaliação do endividamento do Município, considera-se que o PAM se encontra desajustado à realidade atual do Município, pelo que, nos termos do art.º 33.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação, o Município, após ter sido notificado para o cumprimento das orientações remetidas pro via do Memorando sobre a proposta de revisão do PAM a apresentar pelo Município de Vila Real de Santo António, de maio de 2019, formalizou uma proposta de revisão do PAM com vista a incorporar as situações transmitidas ao FAM e que viria a ser aprovada e formalizada entre as duas entidades em 7 de outubro de 2020.

Lisboa, 29 de novembro de 2021,

A Direção Executiva,

Glossário de termos das finanças públicas

Ajustamento orçamental: Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

Amortização ou reembolso da dívida pública: A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

Ativos financeiros: Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Derrama municipal: A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Despesas com pessoal: Ver: Remunerações dos empregados

Despesa corrente: As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

Despesa corrente primária: A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]: O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros". No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Despesa primária: A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

Glossário de termos das finanças públicas

Despesa total [conceito de contabilidade pública]: Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

Dívida não financeira: A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida total [municipal]: A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida: A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]: Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Esforço orçamental: O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

Execução orçamental: A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

Grau de execução: Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Limite da dívida total [municípios]: O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]: A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

Receita fiscal: A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

Receita fiscal municipal: A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Receita própria: A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

Glossário de termos das finanças públicas

Recuperação financeira municipal: A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

Reposições abatidas nos pagamentos: As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]: As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

Rutura financeira (Administração Local): Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente: O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital: O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global ou saldo das Administrações Públicas: O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

Saldo orçamental: O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário: O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Saneamento financeiro municipal: O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Fonte: Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-terminos-das-Financas-Publicas.pdf>

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM de 2019 – 10 de março de 2020)

- a) Medida cumprida, conforme deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal em 23/10/2018 e 20/12/2018 respetivamente, conforme Anexos VII e XII). De acordo com o Orçamento de Estado para 2019 o montante a receber em sede de PIE nesta rubrica será de 590.631 €, um crescimento de 2,47% relativamente a 2018. Valor integralmente cumprido.
- b) Medida cumprida - Foi dado cumprimento, deliberando o lançamento da derrama no seu valor máximo e não concedendo isenções. Igualmente a arrecadação da derrama ultrapassou a projeção com uma execução de 119%.
- c) Medida cumprida - As taxas máximas do IMI estão fixadas em 0,5% para prédios avaliados no âmbito CIMI, dando assim cumprimento ao estabelecido no nº 18 do artigo 112º do CIMI. A previsão de receita inscrita no orçamento foi de 7,9 M €, tendo-se atingido uma execução de 8,233 M € (104%). O grau de execução comprova que a projeção da receita foi efetuada com prudência.
- d) Medida cumprida - O Município não está aplicar qualquer fator minorativo, às taxas acima referidas e está a aplicar os fatores majorativos na Ordem dos 30% no IMI.
- e) O Município não menciona no seu relatório qualquer apreciação sobre este item. O Município não demonstrou a adoção de tal medida neste âmbito no ano de 2019.
- f) Medida cumprida – O Município aplicou a taxa de gestão de resíduos de acordo com a legislação aplicável no 2º semestre do ano de 2019. Como elemento positivo é de realçar a taxa de execução, situada em 170%, relativamente à rubrica “ocupação da via pública”, resultante das ações decididas e cumpridas, relativamente à cobrança destas taxas, permitindo a recuperação de valores em dívida. Já no que se refere à cobrança de taxas inerentes a publicidade o resultado só foi alcançado parcialmente. Em sentido contrário e em resultado do já exposto em relatórios anteriores não existiu receita da TGR já que esta só foi aplicada no final do ano. Também nas taxas o desempenho ultrapassou o previsto, situando-se em 111%, sendo de destacar a área urbanística (loteamento e obras e taxa pela apreciação de pedidos) que revelam o retomar económico nesta área. Apesar das dificuldades, atrasos e resistências verificadas na implementação da taxa turística, o facto de se ter atingido uma taxa de execução de 85% deve ser considerado como um elemento positivo (de referir que no final do 1º semestre a taxa de execução se situava apenas em 17%), na medida em que a situação acabou por estabilizar, relevando ainda o facto de se ter iniciado o processo contraordenacional conducente ao cumprimento desta taxa. As tarifas de água e saneamento são as definidas no contrato de concessão e encontram-se cumpridas. Também as tarifas de resíduos se encontram em conformidade com as recomendações da ERSAR.
- g) Medida cumprida - O montante de 69 m € cobrado em juros de mora, que correspondem a uma taxa de execução de 174% reflete a determinação como foi levado a cabo o processo recuperação de receitas em atraso.
- h) Medida cumprida - Os regulamentos de taxas e de urbanização e edificação estão em reavaliação podendo ser publicados no início do ano de 2020.
- i) Medida não aplicável.
- j) Medida cumprida – Foram efetuadas as comunicações legalmente previstas, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.
- k) Medida cumprida - O FAM foi informado das comunicações acima mencionadas.
- l) Medida cumprida - Da consulta no SIIAL ao registo de pessoal ao serviço constata-se que o nº de efetivos passou de 314 (dezembro de 2018) para 303 (dezembro 2019). As despesas com pessoal apresentam um total de 6,893 M € (contra 7,254 M € em igual período de 2018), menos 5%. Em termos de despesa paga a redução foi de apenas 119 m € fruto da redução da dívida para com a ADSE, reduzindo a dívida de 363 m € para 118 m € (uma redução de 66%).

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das [medidas previstas no PAM](#) (Relatório de acompanhamento do PAM de 2019 – 10 de março de 2020)

m) Medida parcialmente cumprida - Em termos globais esta despesa, criada em 2019, superou em 970 m € o valor estimado no PAM para o ano de 2019. Contudo, analisando a redefinição destes objetivos aquando da nota de medidas excecionais indicadas pela DE do FAM constata-se uma evolução positiva na redução da despesa com aquisição de bens e serviços. O valor total da despesa com bens e serviços totalizou 6,218 M€, da qual foi pago o montante de 4,854 M€ e transitou em dívida para 2020 o valor de 1,364 M €. Em simultâneo, no exercício foi pago o montante de 4,737 M € de dívida relativa a bens e serviços que havia transitado, ficando ainda por pagar um valor de 3,420 M €. Assim, a dívida total relativa a bens e serviços foi reduzida de 8,157 M€ para 4,784 M €, correspondendo a uma redução de 41%. De referir que a redução da dívida em bens e serviços em 3,373 M € foi conseguida, em boa medida, através da afetação de receita efetiva já que o empréstimo do FAM foi de 2,5 M €.

n) Medida cumprida - O gasto em horas extraordinárias passou de 199 m € em 2018 para 116 mil € em 2019, correspondendo a uma redução de 40%. Na elaboração do orçamento para 2019 a dotação para horas extraordinárias foi reduzida em 50% relativamente à média dos últimos 3 anos, fixando-se o seu montante em 130 m €. Verifica-se assim que o objetivo foi cumprido e ultrapassado. O gasto em ajudas de custo passou de 44 m € em 2018 para 4,5 mil € em 2019, correspondendo a uma redução de 90%. De igual modo, as ajudas de custo foram reduzidas em 50% no orçamento de 2019 face à média dos últimos 3 anos, fixando-se o seu montante em 45 m €. Medida cumprida e ultrapassada. O resultado da redução das despesas nestas áreas são o reflexo das medidas tomadas pelo executivo em outubro de 2018 relativas a trabalho extraordinário, a ajudas de custo e deslocações.

o) Medida cumprida - No período de verão foram praticados horários de jornada contínua que permitem a redução do horário semanal, situação que é contrária ao conteúdo da medida. A decisão da prática de horário em regime de jornada contínua nos meses de Julho e Agosto não será aplicável em 2020.

p) Medida parcialmente cumprida - O gasto imputado ao exercício, embora modesto (468 m €), ultrapassou em 9% o valor estimado para 2019, situação que se pode considerar como aceitável e justificável face ao desempenho global do exercício. Quando avaliamos a despesa paga verificamos que o seu valor ascendeu a 473 m €, permitindo, assim, uma redução da dívida de apenas 1% (431 m € para 426 m €). As transferências de capital concentram-se exclusivamente em dois compromissos. Um transitado de exercícios anteriores, no valor anual de 46 m € referente à prestação de equipamento. Já o valor significativo, de 1,28 M €, corresponde à indemnização compensatória com a SGU.

q) Medida cumprida - A rubrica de encargos de instalações apresenta uma realização de nova despesa durante o exercício no valor de 1,182 M de €, acrescidos 1,298 M € que transitaram de exercícios anteriores. Do total de despesa transitada de anos anteriores foi pago, durante 2019, o valor de 571 m €, transitando para 2020 o valor de 584 m € em orçamento e 143m € em conferência. Já quanto à despesa ocorrida em 2019 foram pagos 89% do montante originado no exercício. Face ao desempenho verificado nesta rubrica a dívida transitada passou de 1,298 M € para 862 m €, correspondendo a uma redução de 34%. Repetindo o exposto no relatório do 1º semestre continuam a não existir relatórios de monitorização que avaliem a eficácia da medida, não se conhecendo o cumprimento da medida em que o responsável pela gestão de cada edifício, se encontra obrigado a reportar mensalmente a evolução do consumo de energia, água e outros consumos imputado a esta rubrica. Embora não existam estes elementos verificamos que, em termos globais, o valor global de energia, incluindo a iluminação pública e o funcionamento do parque de campismo, registou uma despesa global de 957 m €. A rubrica de higiene e limpeza, dado o seu caráter exógeno, (permanente e ocasional) constitui uma das áreas em que não é possível estabelecer objetivos de redução da despesa. É assim que no exercício de 2019 o total da despesa originada no exercício se veio a situar em 1,849 M €, quando o objetivo (definido na revisão do PAM) era de 1,702 M €, tendo, assim sido ultrapassado em 8% a previsão desta receita. Distintamente do reportado no parágrafo anterior, constitui objetivo controlável pela entidade a redução sistemática e sustentável do valor em dívida nesta área que, constitui, por si, uma das áreas com registo de maior incumprimento no conjunto da dívida do MVRSA. E, avaliada a situação verificamos que a dívida relativa a higiene e limpeza foi reduzida de 2,724 M € para 2,406 M €, o que representa uma redução de 13%. Porém, para além de representar, por si só, cerca de 25% da dívida total vencida e não paga, concentra 94% dos valores diferidos para exercícios seguintes. Trata-se de uma situação em que a evolução positiva na redução da dívida é impossível de reduzir no curto prazo, evidenciando a necessidade urgente no reforço de assistência financeira no quadro de revisão

do PAM.

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM de 2019 – 10 de março de 2020)

r) Medida não reportada pelo Município relativamente aos contratos de arrendamento existentes de imóveis em nome da autarquia ou da SGU, embora estejam a avaliar a situação.

s) Medida mencionada na alínea q) pelo Município.

t) Medida cumprida - A despesa total de combustíveis relativa a 2019 ascende a 106 m €, transitando para 2020 225,8 m €. Em simultâneo foi paga despesa no valor de 78 m € transitada de exercícios anteriores. Face a este desempenho a dívida relativa a combustíveis que transita teve uma redução de 67% face ao valor registado em 2018. O cumprimento deste objetivo decorreu da aplicação de medidas que se traduziram em: i) Execução de menos transportes ocasionais, decorrentes do cumprimento dos seguintes despachos; ii) Suspensão temporária da atribuição dos apoios sociais a estratos sociais desfavorecidos, nomeadamente apoio no transporte de utentes a consultas/tratamentos fora do Algarve; iii) Melhoria dos procedimentos internos no controlo de utilização dos cartões de abastecimento. Está a ser aplicado o registo obrigatório em ficha de atividade com referência a serviço efetuado, horas e km afetos, condutor, informação indispensável para a introdução obrigatória da contabilidade de custos.

Considerando a necessidade de assumir o enquadramento no quadro legal do procedimento de contratação pública, cuja advertência, mais uma vez, foi colocada pela DE do FAM no seu ofício de 11-07-2019, sobre as condições para apreciação da revisão do PRD, nomeadamente na exigência de reformulação dos procedimentos associados à contratação pública, apresenta-se o quadro resumo relativo aos procedimentos de contratação associados desencadeados em 2019, ou que desencadeados em períodos anteriores ainda vigoraram em 2019 (Em anexo consta a lista integral de procedimentos publicados na "Base Gov"). Na leitura integral da lista de contratos publicada e em anexo ao presente relatório constata-se que existe uma melhoria no procedimento concursal no sentido de dar cumprimento ao atrás exposto, mas, ao mesmo tempo, constata-se igualmente que existiram, ainda, insuficiências em termos de procedimentos, nomeadamente no fornecimento de serviços essenciais. Contudo, avaliado igualmente o desenvolvimento de procedimentos ocorridos em janeiro de 2020 (período fora do atual reporte) constata-se que, apenas num mês, já foram publicados 21 procedimentos (correspondendo a 40% do total de procedimentos registados em 2019) no valor global de 634 m € (correspondendo a 44% do valor total registado em 2019), situação que evidencia uma progressiva melhoria e aprofundamento no cumprimento do objetivo definido nesta medida.

A rubrica comunicações apresenta uma despesa imputável ao exercício de 2019 de 42 m €, valor que representa uma redução dos gastos nesta rubrica, relativamente a 2018, de 69% e de 72,5% relativamente à média do quinquénio 2014/2018. Como resultado da substancial redução da despesa em comunicações verifica-se que a dívida transitada foi reduzida de 56 m € para 3,7 m € (redução de 93%)

u) Medida parcialmente cumprida - As transferências para a administração local (associações e freguesias) ascendeu a 93 m € e foram pagos 214 m € transitados de anos anteriores, ficando em dívida para 2020 um valor de apenas 5,8 m €.

No que se refere à transferência para instituições que apresentavam um histórico com um gasto médio anual de 1,081 M € no quinquénio de 2014/2018 e um gasto de 930 m € em 2018, o valor em 2019 fixou-se em 449 m €, correspondendo a uma redução de 54% face ao registo do quinquénio e de 46% face ao registo de 2018. Quanto à despesa paga, o seu montante ascendeu a 619 mil €, correspondendo 185 m € a dívida transitada. Dívida que foi reduzida de 225 m € para 55 m €, isto é, uma redução de 76%.

Relativamente à transferência para famílias a rubrica apresenta uma correção relativamente a exercícios anteriores, já que em conformidade com o conteúdo das contas passou a registar as despesas com os programas de apoio ao desempregados (CEIS+ e outros), constituindo estas o essencial do valor registado. Ainda assim podemos afirmar que também aqui a redução foi substancial, com um gasto total, em 2019, de 210 m € e uma despesa de 348 m €, com 147 m € relativos ao pagamento de dívida transitada. Face a este desempenho a dívida relativa a transferência para as famílias foi reduzida de 345 m € para 206 m € (menos 40%).

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM de 2019 – 10 de março de 2020)

v) Medida com desvios face ao previsto.

w) Medida Cumprida.

x) Medida Cumprida. Tanto o contrato de empréstimo de Assistência Financeira, bem como os aditamentos aos contratos de empréstimo com as entidades bancárias, às quais o FAM prestou Garantias Autónomas, foram alvo de visto prévio do Tribunal de Contas, tendo sido visados a 11 de outubro de 2016.

y) Medida parcialmente cumprida. O Município não cumpriu os procedimentos legais em matéria de faturas em conferência no prazo previsto na norma de controlo interno. Não possui o Plano de Gestão de riscos e corrupção atualizado.

z) Os pagamentos efetuados pelos desembolsos referem-se exclusivamente à relação de dívidas constantes no PAM aprovado e visado pelo Tribunal de Contas.

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2019 (contas da classe 0 à classe 3)

| | | € Valor a Débito Anterior | € Valor a Crédito Anterior | € Valor a Débito do Período | € Valor a Crédito do Período | € Valor Total a Débito | € Valor Total a Crédito | € Saldo Devedor | € Saldo Credor |
|--|---|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|------------------------|
| Total | | 735.024.747,43 € | 823.042.328,98 € | 50.075.707,33 € | 42.332.523,01 € | 785.100.454,76 € | 865.374.851,99 € | 0,00 € | 80.274.397,23 € |
| ● 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem | ⊕ 1 - Orçamento Exercício Corrente | 53.689.585,34 € | 53.689.585,34 € | 665.380,77 € | 665.380,77 € | 54.354.966,11 € | 54.354.966,11 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | ⊕ 2 - Despesas | 174.619.579,65 € | 213.730.701,65 € | 4.345.210,09 € | 4.345.210,09 € | 178.964.789,74 € | 218.075.911,74 € | 0,00 € | 39.111.122,00 € |
| | ⊕ 3 - Receitas | 78.224.494,00 € | 39.114.122,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 78.224.494,00 € | 39.114.122,00 € | 39.110.372,00 € | 0,00 € |
| | ⊕ 4 - Orçamento - Exercícios Futuros | 139.801.711,66 € | 56.357.407,54 € | 168.305,99 € | 24.675,44 € | 139.970.017,65 € | 56.382.082,98 € | 83.587.934,67 € | 0,00 € |
| | ⊕ 5 - Compromissos - Exercícios Futuros | 56.357.407,54 € | 139.801.711,66 € | 24.675,44 € | 168.305,99 € | 56.382.082,98 € | 139.970.017,65 € | 0,00 € | 83.587.934,67 € |
| | ⊕ 9 - Contas De Ordem | 10.503.469,26 € | 10.503.469,26 € | 1.160.109,56 € | 1.160.109,56 € | 11.663.578,82 € | 11.663.578,82 € | 0,00 € | 0,00 € |
| ● 1 - Disponibilidades | ⊕ 1 - Caixa | 40.846.072,56 € | 40.825.280,77 € | 6.351.316,65 € | 6.367.167,31 € | 47.197.389,21 € | 47.192.448,08 € | 4.941,13 € | 0,00 € |
| | ⊕ 2 - Depósitos Em Instituições Financeiras | 29.765.891,16 € | 26.126.851,11 € | 5.509.064,12 € | 5.497.502,29 € | 35.274.955,28 € | 31.624.353,40 € | 3.650.601,88 € | 0,00 € |
| ● 2 - Terceiros | ⊕ 1 - Clientes, Contribuintes E Utentes | 19.436.834,29 € | 17.342.769,05 € | 3.636.129,88 € | 3.784.388,94 € | 23.072.964,17 € | 21.127.157,99 € | 1.945.806,18 € | 0,00 € |
| | ⊕ 2 - Fornecedores | 22.847.270,27 € | 30.303.755,09 € | 1.679.655,27 € | 1.899.458,98 € | 24.526.925,54 € | 32.203.214,07 € | 0,00 € | 7.676.288,53 € |
| | ⊕ 3 - Empréstimos Obtidos | 16.604.839,54 € | 79.335.150,94 € | 942.324,36 € | 0,00 € | 17.547.163,90 € | 79.335.150,94 € | 0,00 € | 61.787.987,04 € |
| | ⊕ 4 - Estado E Outros Entes Públicos | 2.283.637,94 € | 2.472.154,78 € | 247.909,80 € | 248.720,31 € | 2.531.547,74 € | 2.720.875,09 € | 0,00 € | 189.327,35 € |
| | ⊕ 5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento | 51.733.395,39 € | 51.733.395,39 € | 7.860.701,46 € | 7.860.701,46 € | 59.594.096,85 € | 59.594.096,85 € | 0,00 € | 0,00 € |
| | ⊕ 6 - Outros Devedores E Credores | 25.439.297,69 € | 23.459.232,55 € | 6.026.163,56 € | 5.248.547,02 € | 31.465.461,25 € | 28.707.779,57 € | 2.757.681,68 € | 0,00 € |
| | ⊕ 7 - Acréscimos E Diferimentos | 12.526.972,19 € | 32.754.668,47 € | 11.003.657,57 € | 3.976.731,44 € | 23.530.629,76 € | 36.731.399,91 € | 0,00 € | 13.200.770,15 € |
| | ⊕ 9 - Provisões | 0,00 € | 5.289.984,46 € | 423.492,96 € | 1.043.856,56 € | 423.492,96 € | 6.333.841,02 € | 0,00 € | 5.910.348,06 € |
| ● 3 - Existências | ⊕ 1 - Compras | 49.002,45 € | 97.366,44 € | 1.017,01 € | 213,89 € | 50.019,46 € | 97.580,33 € | 0,00 € | 47.560,87 € |
| | ⊕ 6 - Matérias-Primas, Subidiárias E De Consumo | 294.518,16 € | 104.155,17 € | 15.253,88 € | 26.012,97 € | 309.772,04 € | 130.168,14 € | 179.603,90 € | 0,00 € |
| | ⊕ 8 - Regularização De Existências | 768,34 € | 567,31 € | 15.338,96 € | 15.539,99 € | 16.107,30 € | 16.107,30 € | 0,00 € | 0,00 € |

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2019 (contas da classe 4 à classe 8)

| | | € Valor a Débito Anterior | € Valor a Crédito Anterior | € Valor a Débito do Período | € Valor a Crédito do Período | € Valor Total a Débito | € Valor Total a Crédito | € Saldo Devedor | € Saldo Credor |
|-------------------------|--|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|
| Total | | 338.819.388,46 € | 244.850.890,50 € | 72.153.180,67 € | 79.133.586,94 € | 410.972.569,13 € | 323.984.477,44 € | 86.988.091,69 € | 0,00 € |
| ● 4 - Imobilizações | | | | | | | | | |
| | ⊕ 1 - Investimentos Financeiros | 44.827.237,61 € | 29.185,00 € | 14.806.658,46 € | 5.864.847,85 € | 59.633.896,07 € | 5.894.032,85 € | 53.739.863,22 € | 0,00 € |
| | ⊕ 2 - Imobilizações Corpóreas | 108.664.361,80 € | 766.253,07 € | 6.048.888,84 € | 24.006.381,76 € | 114.713.250,64 € | 24.772.634,83 € | 89.940.615,81 € | 0,00 € |
| | ⊕ 3 - Imobilizações Incorpóreas | 3.196.773,66 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 3.196.773,66 € | 0,00 € | 3.196.773,66 € | 0,00 € |
| | ⊕ 4 - Imobilizações Em Curso | 631.473,36 € | 5.952,81 € | 138.315,02 € | 18.237,34 € | 769.788,38 € | 24.190,15 € | 745.598,23 € | 0,00 € |
| | ⊕ 5 - Bens De Domínio Público | 52.856.565,78 € | 15.684,54 € | 4.094.544,80 € | 941.305,35 € | 56.951.110,58 € | 956.989,89 € | 55.994.120,69 € | 0,00 € |
| | ⊕ 8 - Amortizações Acumuladas | 599.615,80 € | 37.152.097,02 € | 2.771.309,64 € | 5.065.200,12 € | 3.370.925,44 € | 42.217.297,14 € | 0,00 € | 38.846.371,70 € |
| | ⊕ 9 - Provisões Para Investimentos Financeiros | 0,00 € | 125,75 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 125,75 € | 0,00 € | 125,75 € |
| ● 5 - Fundo Patrimonial | ⊕ 0 - Fundo Patrimonial | 101.964.184,55 € | 184.974.630,95 € | 29.927.030,12 € | 27.778.671,58 € | 131.891.214,67 € | 212.753.302,53 € | 0,00 € | 80.862.087,86 € |
| ● 6 - Custos E Perdas | | | | | | | | | |
| | ⊕ 1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas | 105.830,23 € | 506,54 € | 4.137,66 € | 0,00 € | 109.967,89 € | 506,54 € | 109.461,35 € | 0,00 € |
| | ⊕ 2 - Fornecimentos E Serviços Externos | 5.015.838,54 € | 139.911,68 € | 1.237.991,66 € | 15.611,10 € | 6.253.830,20 € | 155.522,78 € | 6.098.307,42 € | 0,00 € |
| | ⊕ 3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais | 713.695,21 € | 267,12 € | 162.480,04 € | 0,00 € | 876.175,25 € | 267,12 € | 875.908,13 € | 0,00 € |
| | ⊕ 4 - Custos Com O Pessoal | 6.483.515,85 € | 827,82 € | 1.568.973,05 € | 859.337,55 € | 8.052.488,90 € | 860.165,37 € | 7.192.323,53 € | 0,00 € |
| | ⊕ 5 - Outros Custos E Perdas Operacionais | 260.516,16 € | 30.357,38 € | 52.783,32 € | 9.438,13 € | 313.299,48 € | 39.795,51 € | 273.503,97 € | 0,00 € |
| | ⊕ 6 - Amortizações Do Exercício | 0,00 € | 0,00 € | 2.237.181,46 € | 0,00 € | 2.237.181,46 € | 0,00 € | 2.237.181,46 € | 0,00 € |
| | ⊕ 7 - Provisões Do Exercício | 0,00 € | 0,00 € | 1.043.856,56 € | 423.492,96 € | 1.043.856,56 € | 423.492,96 € | 620.363,60 € | 0,00 € |
| | ⊕ 8 - Custos E Perdas Financeiros | 1.386.218,19 € | 29.334,86 € | 4.678.614,40 € | 188.658,28 € | 6.064.832,59 € | 217.993,14 € | 5.846.839,45 € | 0,00 € |
| | ⊕ 9 - Custos E Perdas Extraordinários | 146.400,97 € | 276,54 € | 38.011,20 € | 6.586,30 € | 184.412,17 € | 6.882,84 € | 177.549,33 € | 0,00 € |
| ● 7 - Provedos E Ganhos | | | | | | | | | |
| | ⊕ 1 - Vendas E Prestações De Serviços | 417,14 € | 3.369.988,42 € | 86.635,42 € | 336.986,53 € | 87.052,56 € | 3.706.974,95 € | 0,00 € | 3.619.922,39 € |
| | ⊕ 2 - Impostos E Taxas | 3.590.999,69 € | 14.718.914,17 € | 2.375.074,80 € | 11.393.942,42 € | 5.966.074,29 € | 26.112.856,59 € | 0,00 € | 20.146.782,30 € |
| | ⊕ 3 - Provedos Suplementares | 233,84 € | 887.132,84 € | 547.329,97 € | 52.117,19 € | 547.563,81 € | 939.250,03 € | 0,00 € | 391.686,22 € |
| | ⊕ 4 - Estudos, Projectos E Assistentia Tecnológica | 211.222,37 € | 1.145.225,68 € | 0,00 € | 24.440,00 € | 211.222,37 € | 1.169.665,68 € | 0,00 € | 958.443,31 € |
| | ⊕ 6 - Outras Provedos E Ganhos Operacionais | 0,00 € | 1.701,16 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 1.701,16 € | 0,00 € | 1.701,16 € |
| | ⊕ 8 - Provedos E Ganhos Financeiros | 15.000,00 € | 910.875,11 € | 291.910,54 € | 1.001.848,53 € | 306.910,54 € | 1.912.723,64 € | 0,00 € | 1.605.813,10 € |
| | ⊕ 9 - Provedos E Ganhos Extraordinários | 166.545,47 € | 671.642,04 € | 41.453,91 € | 1.146.483,95 € | 207.999,38 € | 1.818.125,99 € | 0,00 € | 1.610.126,61 € |
| ● 8 - Resultados | ⊕ 0 - Resultados | 7.982.742,24 € | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | 7.982.742,24 € | 0,00 € | 7.982.742,24 € | 0,00 € |